



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 5/2020  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**PIBITI | BICT-FUNCAP | PIBITI-UFC | IT-VOLUNTÁRIA**

**ADITIVO I**

**1. O texto inicial do edital passa a ter a seguinte redação:**

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), torna pública, através de processo unificado de seleção, a abertura das inscrições, **das 8h do dia 16/03/2020 às 18h do dia 24/04/2020**, e estabelece normas relativas à participação no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI**, mediante convênios a serem firmados entre a UFC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e entre a UFC e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP). As características do programa PIBITI/CNPq e as normas a serem seguidas no processo de seleção, previsto neste edital, encontram-se disponíveis na [Resolução Normativa RN-017-2006 do CNPq](#).

**2. No item 15 do edital, referente ao Calendário, passa a ter a seguinte redação:**

**15. CALENDÁRIO**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	<b>de 16/03/2020 a 24/04/2020</b>
Divulgação dos Pareceres Preliminares (*)	18/05/2020
Recursos	das 8h do dia 19/05/2020 às 18h de 22/05/2020
Divulgação dos Pareceres Finais	15/06/2020
Resultado Final (Previsão)	22/06/2020

Indicação de Bolsistas (Previsão)

a partir de 01/07/2020  
(dependente da cota de bolsas)

\* **OBS:** Os pareceres preliminares, inclusive os favoráveis, podem ser alterados após o período recursal.

**Prof. Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/04/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1345111** e o código CRC **6C00B26C**.

Referência: Processo nº 23067.012570/2020-25

SEI nº 1345111

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)